



ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

DECRETO Nº 264 DE 11 DE MARÇO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMISSÃO PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO EDITAL DA LEI ALDIR BLANC 2 DO MUNICÍPIO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear abaixo os membros para a Comissão para discussão e elaboração do Edital da Lei Aldir Blanc 2 do Município de Irecê.

I - Representantes da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer:

- a) Anne Catarine Araujo Alves
- b) Cleriston Kerley Dourado
- c) Mario Cesar Rocha Damásio

II – Representantes do Poder Público:

- a) Olga Carolina dos Santos Malaquias
- b) Valderi José de Carvalho

III – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Mariana Gama Camacan
- b) Joabson Lima Figueiredo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Irecê/BA, 11 de março de 2024.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal